

**DECRETO Nº 4.403 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

“Homologa Resolução nº 89, de 29 de dezembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando** a aprovação da Resolução nº 88, de 29 de dezembro de 2015, pelo Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando** o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a Resolução nº 89 de 29 de dezembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova o Plano de Trabalho 2016 (Referente ao Convênio nº 5.137/2013 – Lei Municipal nº 4.182 de 13 de dezembro de 2013) Estratégia Saúde da Família – Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto.

**Parágrafo Único** – A Resolução referida no “caput” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de janeiro de 2016.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.

